



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no ACISC, do município, CANDELÁRIA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Nei Oliveira Pereira, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Adilo Schuck - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Air Teixeira Menezes - Conselho Municipal de Desenvolvimento
Alan Gabriel Karnopp - Sindicato Rural
Aristides Feistler - Secretaria Municipal de Saúde
Bernardo Pedro Rizzi - Prefeitura Municipal
Eduardo de Souza - Emate /RS - Ascar
Fernando Lersch - ACI - Candelaria
Lauro Mainardi - Prefeitura
Leandra Bitencourt Sartori - Secretaria Municipal de Assistência Social E Habitação
Rui Leopoldo Beise - Prefeitura
Sanderlei Pereira - Emater/RS - Ascar

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CANDELÁRIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A Prefeitura Municipal de Candelária e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais disponibilizarão uma sala para instalação da equipe que realizará o Censo Demográfico 2010.

Outros Assuntos:

Foi Sugerido como forma de apoio a Comissão Censitária a criação e implantação de comissões junto aos bairros e distritos, como forma de um melhor desenvolvimento do Censo 2010, envolvendo mais entes no processo.

Recomendações ao representante do IBGE:

Que sejam realizadas reuniões de integração com a equipe, recenseadores e a comissão censitária.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara de Vereadores.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.